



GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA - DEM

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 044/2020 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2020), às 10:30h (dez horas e trinta minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, Presidente – Vereador Fabio Brito, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva, Membro – Vereador Claudinho Frare, foi iniciada a reunião com a finalidade analisar e dar parecer aos seguintes projetos: PROJETO DE LEI Nº 135/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) destinado a custear despesas do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra/MT – SERRAPREV e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 138/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 139/2020, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 387.550,04 (trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais e quatro centavos) destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 140/2020, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,17 (duzentos mil reais e dezessete centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2020, de autoria do Executivo Municipal que altera



GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA – DEM

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 022/1996 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2020**, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre o código ambiental do Município de Tangará da Serra-MT e dá outras providências. Após apresentados e discutidos os projetos pela Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, em análise verificou-se que os projetos são juridicamente possíveis não incidindo em vício de iniciativa e forma, desse modo foi apresentado o parecer dos projetos acima citados, o qual teve por parte de TODOS os membros a devida concordância, SENDO DE PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (2020).

Tangará da Serra – MT, 24 de novembro de 2020.

Presidente – Vereador Fabio Brito

Vice-presidente e Relator – Vereador Rogério Silva

Membro – Vereador Claudinho Frare